
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 06/89.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a doar ao Coral da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – CORALEP, um órgão eletrônico, marca “DIGITONE”, série nº 1287049.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 1989.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2º Secretário

DOAL Nº 150, DE 23/02 A 02/03/1989.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.